PORTARIA N° 124/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
ANGELA MAURER	PROFESSOR I	08/04/2026 A 08/10/2026 - 184 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE ABRIL DE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças